



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206080097.2.136000	68	3390.32.00	170600	1.000,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	682	3390.32.00	170600	1.450,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	683	3390.36.00	170600	1.450,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	639	3390.36.00	150100	100,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	2112	3390.30.00	170600	0,00	4.000,00
Totais em R\$				4.000,00	4.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Assinatura Oficial
PUBLICADO
Ed. 428
EM 05/09/25
Assinatura
Athalina Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607